



ESTADO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 030/2018
EXCLUSIVAMENTE PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

PROCESSO Nº: 23101.05625/17-29 - SETRABES

1. PREÂMBULO

- 1.1. O(A) Pregoeiro(a) da Comissão Permanente de Licitação - CPL, designado(a) pelo **DECRETO Nº 00086-P DE 08 DE JANEIRO DE 2015**; pelo **DECRETO Nº 316-P DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015**; pelo **DECRETO Nº 1369-P DE 11 DE SETEMBRO DE 2015** e pelo **DECRETO Nº 057-P DE 13 JANEIRO DE 2017**, torna público aos interessados que, na forma da **Lei nº. 10.520**, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e o **Decreto nº. 4.794-E**, de 03 de junho de 2002, **Decreto nº. 3.555-E**, de 08 de agosto de 2000, **Decreto nº. 8.334-E** de 01 de outubro de 2007, **Leis Complementares nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, Decreto nº 8.538 de outubro de 2015** e de forma subsidiária, à disciplina da **Lei Federal nº. 8.666/93** e alterações, e demais exigências deste edital, realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, do tipo **MENOR PREÇO, EXCLUSIVAMENTE PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**, em sessão pública às **09:30 horas (Horário de Brasília) do dia 20 de junho de 2018**, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br. Código da UASG nº **936001**.
- 1.2. A **licitante** deverá encaminhar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.
- 1.3. Este **Pregão** poderá ter a data e horário de abertura da sessão pública transferida, caso ocorra algum fato superveniente que impeça a abertura do certame na data já definida.
- 1.4. O Edital poderá ser retirado nos sítios: <http://www.comprasnet.gov.br> e <http://www.cpl.rr.gov.br> ou no **Protocolo da Comissão Permanente de Licitação – CPL**, localizada na Av. Nossa Senhora da Consolata, 472 – Centro, CEP: 69.301-011, Boa Vista-RR, de **segunda a sexta feira**, no horário de **07h30min às 13h30min**, devendo os interessados comparecerem munidos de CD-ROM ou PEN-DRIVE para que seja copiado o arquivo referente ao Edital de seu interesse, sem qualquer ônus. Sendo-lhe vedada qualquer alegação posterior de insuficiência de informações.

2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 2.1. As despesas decorrentes do objeto desta licitação corresponderão ao demonstrativo a seguir:

Nº. do Processo	Programa de trabalho	Fonte (Recurso)	Natureza de Despesa
23101.05625/17-29	08.244.093.2436	308	33.90.30

3. OBJETO

- 3.1. Este Pregão tem por objeto Contratação de empresa para o fornecimentos **de Materiais para a Brinquedoteca**, de acordo com as quantidades e especificações técnicas



ESTADO DE RORAIMA
“AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS”
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



constantes do **TERMO DE REFERÊNCIA**, Anexo IV e MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS, Anexo VI deste Edital;

- 3.2. O licitante deverá obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e seus anexos. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no COMPRASNET – CATMAT e as especificações constantes do Anexo IV (**TERMO DE REFERÊNCIA**) e Anexo VI (**MODELO DA PROPOSTA DE PREÇO**) deste Edital prevalecerão as especificações deste último.

4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Podem participar desta licitação as empresas que:

- 4.2. Sejam qualificadas como MICROEMPRESAS – ME e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, nos termos do Art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006, em cumprimento ao disposto no Inciso I do Art. 48, da Lei Complementar 147/2014 e ao Art. 6º, do Decreto nº 8.538/2015;

- 4.2.1. Atendam às condições deste EDITAL e seus Anexos, inclusive quanto à documentação exigida para habilitação, constante do item 12 deste Edital, e estiverem devidamente credenciados na Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, através do site www.comprasnet.gov.br e apresentem os documentos nele exigidos, em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório de Notas e Ofício competente;

- 4.2.2. Estejam cadastradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, nos termos do § 1º do art. 1º do Decreto 3.722, de 09.01.2001, publicado no D.O.U. de 10.01.2001;

- 4.2.2.1. As empresas não cadastradas no SICAF que tiverem interesse em participar do presente Pregão Eletrônico deverão providenciar o seu cadastramento e sua habilitação em qualquer Unidade Cadastradora dos Órgãos da Administração Pública ou no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br;

- 4.2.3. Detenham Atividade Compatível com o Objeto deste Pregão;

- 4.2.4. Atendam aos Requisitos Mínimos da Classificação das Propostas exigidas neste Edital;

- 4.2.5. Pessoas jurídicas sob a condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, para efeito do tratamento diferenciado previsto na **Lei Complementar nº 123/2006 de 14 de dezembro de 2006**, que deverá ser manifestado em campo próprio do Sistema Eletrônico, ratificando não haver nenhum dos impedimentos previstos no art. 3º, §4º, da referida lei.

- 4.2.6. **Como requisito para participação no PREGÃO ELETRÔNICO o Licitante deverá manifestar, em campo próprio do Sistema Eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta de preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, bem como a descritiva técnica constante do TERMO DE REFERÊNCIA no Anexo IV do presente Edital.**

4.3. Não poderão concorrer direta ou indiretamente nesta licitação:

- 4.3.1. Servidor público de qualquer Órgão ou Entidade vinculada ao Órgão promotor da licitação, bem como a empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico;



ESTADO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



- 4.3.2. Pessoa física;
- 4.3.3. Empresas concordatárias, em recuperação judicial ou que tenham tido suas falências declaradas, que se encontrem sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- 4.3.4. Empresa **impedida** de licitar e contratar com o Estado, de acordo com o artigo 7º da Lei 10.520/2002;
- 4.3.5. Empresa **suspensa temporariamente** de participar de licitação e **impedida** de contratar com a Administração, nos termos do artigo 87, III da Lei 8.666/1993;
- 4.3.6. Empresa que tenha sido **declarada inidônea** para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, nos termos do artigo 87, IV da Lei 8.666/1993. E, caso participe do processo licitatório, estará sujeita à penalidade prevista no artigo 97, parágrafo único da Lei 8.666/1993;
- 4.3.7. Empresas em regime de Consórcio, qualquer que seja sua forma de Constituição;
- 4.3.8. Empresas ou sociedades estrangeiras que não funcionem no país;
- 4.3.9. Empresas que não estiverem CADASTRADAS no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF;

5. DA IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTO DO EDITAL

- 5.1 Qualquer cidadão pode **impugnar** o Edital deste Pregão, no prazo de até **02 (dois) dias úteis que antecedam a data de abertura da sessão pública**, mediante petição enviada exclusivamente para o endereço eletrônico cplroraima@gmail.com, cabendo ao/a Pregoeiro(a) decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas:
 - 5.1.1 Caso seja acolhida a impugnação contra o ato convocatório, e que tal acolhimento implique alteração na formulação da proposta de preço, será designada nova data para a realização do certame.
- 5.2 Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital, por falhas ou irregularidades, o interessado que não o fizer até **02 (dois) dias úteis que antecedam a data de abertura da sessão pública**, hipótese em que tal manifestação será desconsiderada;
- 5.3 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este procedimento licitatório devem ser enviados ao/a **Pregoeiro(a)**, até **03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública**, exclusivamente para o endereço eletrônico cplroraima@gmail.com, sendo **vedada** qualquer **consulta via telefone**. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados serão disponibilizadas no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br.
- 5.4 Quando o pedido de impugnação ou esclarecimento tratar-se especificamente de temas alheios a competência do(a) Pregoeiro(a), ou seja, temas quanto às especificações técnicas ou vinculadas ao termo de referência, este poderá encaminhar o referido pedido ao órgão de origem para que se pronuncie acerca do questionamento, cabendo ao órgão responde-lo no prazo pré-estabelecido. Caso não o faça, o certame será adiado **Sine-Die**, até que os questionamentos sejam sanados;



6. REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO

- 6.1 As Licitantes interessadas deverão proceder ao credenciamento antes da data marcada para início da sessão pública via Internet;
- 6.2 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema Eletrônico, no [site www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br);
- 6.3 O credenciamento da Licitante dependerá de registro cadastral atualizado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF;
- 6.4 O credenciamento junto ao provedor do Sistema implica na responsabilidade legal única e exclusiva do Licitante ou de seu representante legal e na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico;
- 6.5 O uso da senha de acesso pelo Licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do Sistema ou à entidade promotora da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros;
- 6.6 A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas ao provedor do Sistema para imediato bloqueio de acesso.

7. DO ENVIO DA PROPOSTA E DOS REQUISITOS DE APRESENTAÇÃO NO SISTEMA

- 7.1 A participação no Pregão Eletrônico dar-se-á por meio da digitação da senha privativa da Licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços **com valor total de cada LOTE a ser cotado**, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a fase de recebimento da proposta de preços. Durante este período a Licitante poderá incluir ou excluir proposta de preço;
- 7.2 Fica vedado ao Licitante qualquer tipo de identificação quando do registro de sua proposta de preços, planilha ou outros Anexos exigidos neste Edital, sob pena de desclassificação do certame pelo(a) Pregoeiro(a);
- 7.3 O licitante deverá descrever, no campo “descrição detalhada do objeto ofertado” disponível no Sistema, a descrição na íntegra contida no Termo de Referência anexo IV e Modelo da Proposta de Preço, Anexo VI deste edital. Podendo o licitante acrescentar quaisquer informações que julgar necessário, devendo as especificações/informações serem redigida em língua portuguesa, sob pena de desclassificação, caso não atenda as exigências acima descritas;
- 7.4 Fica vedada a comunicação entre o(a) Pregoeiro(a) e as Licitantes durante a fase de lances do Pregão Eletrônico, por meio de “Chat” ou procedimento similar, exceto quanto aos avisos gerais e necessários para o andamento do certame, sendo permitido o contato destes antes e depois da referida fase através de “Chat”;
- 7.5 A Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome



ESTADO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



no Sistema Eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta de preços e lances inseridos em sessão pública;

- 7.6 Incumbirá ao Licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo Sistema ou de sua desconexão;
- 7.7 Qualquer elemento que possa identificar a **licitante** importa a desclassificação da proposta;
- 7.8 **O(A) Pregoeiro(a) verificará as propostas de preços enviadas, antes da abertura da fase de lances, desclassificando, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital, que forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.**
- 7.9 **NA PROPOSTA DE PREÇOS DEVERÃO CONSTAR, AS SEGUINTESS CONDIÇÕES, CONFORME MODELO CONSTANTE DO ANEXO VI DO EDITAL:**
- Constar a **descrição** dos itens ofertados de forma detalhada, conforme **TERMO DE REFERÊNCIA**, Anexo IV e **MODELO DA PROPOSTA DE PREÇO**, Anexo VI do Edital, bem como **MARCA** e **MODELO**, somente quando forem solicitados no referido Anexo;
 - Razão social e CNPJ da empresa, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como nome do proponente ou de seu representante legal, CPF, RG e cargo na empresa, Banco, agência, número da conta-corrente e praça de pagamento;
 - Constar **PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: No mínimo 90 (noventa) dias corridos**, a contar da data de sua apresentação no certame. As propostas omissas ou que constarem prazo inferior serão válidas e consideradas com o prazo mínimo estabelecido nesta alínea;
 - Constar o **PRAZO DE GARANTIA/VALIDADE DO(S) PRODUTO(S)**: Conforme especificados no item 11 do Termo de Referência, Anexo IV deste Edital;
 - Constar os preços em moeda corrente nacional (Real), de acordo com o (s) preço (s) praticado (s) no mercado, conforme estabelece o inciso IV do art. 43 da Lei Federal nº. 8.666/93, com 02 (duas) casas decimais após a vírgula (exemplo: R\$ 0,00), nos valores unitários e totais correspondentes a cada um dos itens constantes do MODELO DA PROPOSTA DE PREÇO Anexo VI;
 - Quando a licitação for por lote, deverá apresentar cotação para todos os itens, caso contrário, o referido lote será desclassificado automaticamente;**
 - Constar o nome do **BANCO**, o número da respectiva **AGÊNCIA** e o número da **CONTA CORRENTE** que desejar receber seus créditos;
 - O preço unitário e total de cada um dos itens devem ser expressos **em numeral** (exemplo R\$ 0,00), enquanto que o **valor global** da proposta deve ser escrito **em numeral e por extenso**;
 - Deverá ser declarado expressamente que nos preços ofertados estão incluídos todos os insumos que o compõe, tais como as despesas com mão-de-obra, materiais, equipamentos, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação, podendo ser adotado o modelo constante do Anexo V do Edital;**
 - A proposta de preços enviada implicará em plena aceitação, por parte da Licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.



ESTADO DE RORAIMA
“AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS”
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



- 7.10 A licitante poderá apresentar quaisquer outras informações afins, que julgar necessárias ou convenientes;
- 7.11 O(A) Pregoeiro(a) poderá solicitar parecer de Técnicos pertencentes ao quadro geral de pessoal do Governo do Estado de Roraima ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, desde que tecnicamente capacitada para lhe orientar quanto a sua decisão, principalmente no que diz respeito ao exame de conformidade das Propostas com as especificações do objeto, desde que não inviabilize a competitividade. As ocorrências decorrentes dessas circunstâncias devem ser relatadas em Ata e determinado que o(s) vencedor(es) do certame obedeça(m) às novas condições;
- 7.12 A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

8. DA SESSÃO PÚBLICA

- 8.1 A partir das **09:30 horas (Horário de Brasília) do dia 20 de junho de 2018** e de conformidade com o estabelecido neste Edital, terá início à sessão pública do presente Pregão Eletrônico, com a divulgação das Propostas de Preços recebidas em conformidade com o item 7 – Proposta de Preços, e que deverão estar em perfeita consonância com as especificações detalhadas no presente Edital e seus Anexos;
- 8.2 A partir desta mesma data e horário ocorrerá o início da etapa de lances, via Internet, única e exclusivamente, no site www.comprasnet.gov.br, conforme Edital.

9. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

- 9.1 Somente as Licitantes que apresentaram proposta de preços em consonância com o item 7, poderão apresentar lances para o item cotado, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, sendo o Licitante imediatamente informado do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor;
- 9.2 Os lances serão ofertados pelo **VALOR TOTAL DO LOTE;**
- 9.3 A abertura e o fechamento da fase dos lances “via Internet” será feita pelo(a) Pregoeiro(a), **sendo vedado, durante esta fase, qualquer comunicação entre o(a) Pregoeiro(a) e as Licitantes**, por meio de “Chat” ou procedimento similar;
- 9.4 As Licitantes poderão oferecer lances menores e sucessivos, observado o horário fixado e as regras de sua aceitação;
- 9.5 A LICITANTE SOMENTE PODERÁ OFERECER LANCES INFERIORES AO ÚLTIMO POR ELE OFERTADO E REGISTRADO NO SISTEMA;
- 9.6 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;
- 9.7 Durante o transcurso da sessão pública, as Licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais Licitantes, vedada a identificação do detentor do lance;



ESTADO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



- 9.8 No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o Sistema Eletrônico poderá permanecer acessível às Licitantes para a recepção dos lances;
- 9.9 O(A) Pregoeiro(a), quando possível, dará continuidade a sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados;
- 9.10 Quando a desconexão persistir por tempo superior a **10 (dez) minutos**, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes, no endereço eletrônico utilizado para divulgação no site www.comprasnet.gov.br;
- 9.11. A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo próprio Sistema Eletrônico, de acordo com a comunicação às Licitantes, após o que transcorrerá período de tempo de **até 30 (trinta) minutos**, aleatoriamente determinado também pelo Sistema Eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances;
- 9.12. Caso o Sistema não emita o aviso de fechamento iminente, o(a) Pregoeiro(a) se responsabilizará pelo aviso de encerramento às Licitantes observado o mesmo tempo de **até 30 (trinta) minutos**;
- 9.13. Incumbirá a Licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;
- 9.14. A desistência em apresentar lance implicará exclusão da Licitante da etapa de lances e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas de preços;
- 9.15. Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, o(a) pregoeiro(a) poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado lance mais vantajoso, para que seja obtida a melhor proposta, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas no edital.

10. DO ENCERRAMENTO DA ETAPA DOS LANCES VIA MEIO ELETRÔNICO

- 10.1 Encerrada a etapa de lances, o(a) Pregoeiro(a) examinará a Proposta de Preços classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao estimado para contratação;
- 10.2 Caso não ocorra lances deverá ser verificado o valor estimado dos bens e a especificação técnica prevista;
- 10.3 O item cujo preço total seja superior ao estimado para a contratação, constante do **Termo de Referência** no **Anexo IV**, não será aceito e adjudicado;



ESTADO DE RORAIMA
“AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS”
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



- 10.4 Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, a licitante será declarada vencedora;
- 10.5 Cumpridas as etapas anteriores, o(a) Pregoeiro(a) verificará a habilitação do Licitante conforme disposições contidas no presente Edital;
- 10.6 Se a Proposta de Preços não for aceitável ou se o Licitante não atender às exigências habilitatórias, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta de preços subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta de preços que atenda ao Edital, sendo o respectivo Licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame;
- 10.7 Será aceito apenas o registro de uma única proposta de preços vencedora para cada item, existindo a possibilidade de convocar Licitantes na ordem de classificação, e assim sucessivamente, caso haja desistência da vencedora;
- 10.8 Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades estabelecidas neste Edital;
- 10.9 Atendidas as especificações do Edital, estando habilitada a Licitante e tendo sido aceito o menor preço apurado, o(a) Pregoeiro(a) declarará a (s) empresa (s) vencedora (s) do (s) respectivo (s) item (ns);
- 10.11. A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do Pregão Eletrônico constarão de ata divulgada no Sistema Eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade prevista na legislação pertinente.

11 DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

- 11.1 O julgamento da Proposta de Preços dar-se-á pelo critério de **MENOR PREÇO POR LOTE**, observadas as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho definidos no Edital;
- 11.2 O empate entre dois ou mais Licitantes somente ocorrerá quando houver igualdade de preços entre a proposta de preços e quando não houver lances para definir o desempate. Nesse caso o prevalecerá aquele valor que for recebido e registrado primeiro no COMPRASNET;
- 11.3 Será admitido apenas 01(um) Licitante vencedor para cada item ou lote quando for o caso;
- 11.4 Não serão motivo de desclassificação simples omissões que sejam irrelevantes para o entendimento da proposta de preços, que não venham causar prejuízo para o comprador e nem firam os direitos dos demais Licitantes;
- 11.5 No julgamento das propostas e na fase de habilitação, o(a) **Pregoeiro(a)** poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos apresentados, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos.



ESTADO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



11.6 O resultado desta licitação será publicado no Diário Oficial da União www.in.gov.br, quando for o caso, no Diário Oficial de Roraima, www.imprensaoficial.rr.gov.br, no **Jornal** de grande circulação local, afixado no Quadro de Avisos da Comissão Permanente de Licitação do Governo do Estado, no SITE www.comprasnet.gov.br, e no SITE da Comissão Permanente de Licitação www.cpl.rr.gov.br.

12 HABILITAÇÃO: DOCUMENTAÇÃO

12.1 Para habilitação neste Pregão Eletrônico, a empresa interessada deverá estar cadastrada no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, com os documentos em plena validade, os quais serão submetidos à autenticidade “on line”, **os documentos necessários são:**

12.1.1 Prova de regularidade com a **FAZENDA ESTADUAL;**

12.1.2 Prova de regularidade com a **FAZENDA MUNICIPAL;**

12.1.3 Prova de regularidade com a Fazenda Federal, por meio de apresentação da **CERTIDÃO RELATIVA AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DIVIDA ATIVA DA UNIÃO;**

12.1.4 Certificado de Regularidade do **FGTS**, expedido pela Caixa Econômica Federal, conforme alínea "a" do **artigo 27 da Lei nº. 8.036/90**, devidamente atualizado;

12.1.5 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – **CNDT**, conforme **Lei nº. 12.440/11**, devidamente atualizada.

12.2. DECLARAÇÕES:

12.2.1. Apresentar **DECLARAÇÃO DO LICITANTE DE QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL EMPREGADO(S) MENOR (ES) DE 18 (DEZOITO) ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E DE 16 (DEZESSEIS) ANOS EM QUALQUER TRABALHO**, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal de 1988, conforme modelo constante do **Anexo I** deste Edital, podendo ser substituída quando já preenchidas no sistema COMPRASNET;

12.2.2. Apresentar **DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE SUA HABILITAÇÃO**, atestando a inexistência de circunstâncias que impeçam a empresa de participar do processo licitatório, nos termos do modelo constante do **Anexo II** deste Edital, podendo ser substituída quando já preenchidas no sistema COMPRASNET;

12.2.3. Apresentar **DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**, constante do **Anexo III** deste Edital, podendo ser substituída quando já preenchidas no sistema COMPRASNET;

12.3. Os documentos necessários à habilitação quando estiverem desatualizados no Sistema SICAF ou quando não estiverem nele contemplados, poderão ser apresentados em original, ou cópia autenticada em Cartório competente, ou publicação em Órgão da



ESTADO DE RORAIMA
“AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS”
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Imprensa Oficial, ou ainda quando for o caso serem atestados sua veracidade através dos endereços eletrônicos correspondentes;

- 12.3.1. Caso o SICAF não contemple todo o Objeto deste Pregão, encaminhar o Contrato Social da empresa para efeitos de diligência;
- 12.4. Caso a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT não seja enviada, no ato da convocação da empresa, e esteja disponível no site <http://www.tst.jus.br/certidao>, poderá ser emitida diretamente pelo(a) Pregoeiro(a).
- 12.5. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição:
 - 12.5.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;
 - 12.5.2. A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação;
- 12.6. Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação/requerimento de documento” em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos;

13. DO ENCAMINHAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

- 13.1 A **proposta ajustada** ao lance final ofertado pela licitante classificada em primeiro lugar, bem como **os documentos de habilitação** exigidos neste edital, deverão ser encaminhados, **preferencialmente**, por meio da opção “**Enviar Anexo**” do Sistema Comprasnet, ou pelo e-mail [<cplroraima@gmail.com>](mailto:cplroraima@gmail.com), no prazo de até 2 (duas) horas, contado da solicitação do(a) Pregoeiro(a);
- 13.2 Independentemente da forma de envio que a licitante optar, a proposta e os documentos mencionados no subitem anterior deverão ser encaminhados devidamente assinados por seus respectivos representantes;
- 13.3 A **proposta de preços** e os **documentos de habilitação** de que trata o **subitem 13.1**, **caso sejam solicitados**, deverão ser encaminhados, em **original** ou **cópia autenticada em cartório**, à **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, localizada na **Av. Nossa Senhora da Consolata, 472 – Centro, CEP: 69.301-011, Boa Vista-RR**;
- 13.4 Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados para habilitação deverão estar no nome da **licitante**, e, preferencialmente, com o número do CNPJ e o respectivo endereço;



ESTADO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



13.5 Para efeito desta licitação, **TODOS OS DOCUMENTOS EXIGIDOS DEVEM CORRESPONDER A UM SÓ LOCAL DE COMPETÊNCIA** (Estado, Município), ressalvados os casos de recolhimento de contribuições centralizadas, desde que, nesse caso, empresa interessada apresente prova documental, ou seja:

13.5.1 Se a **licitante** for a matriz, todos os documentos deverão estar em seu nome e CNPJ;

13.5.2 Se a **licitante** for a filial, todos os documentos deverão estar em nome e CNPJ desta, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza e determinação legal, forem emitidos somente em nome da matriz. Quanto aos Atestados de Capacidade Técnica quando solicitados, podem ser apresentados em nome e CNPJ da matriz e/ou filiais.

14. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1 A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo(a) Pregoeiro(a) sempre que não houver recurso;

14.2. A homologação da licitação é de responsabilidade da Autoridade Competente e só poderá ser realizada após a adjudicação do objeto à Licitante vencedora pelo(a) Pregoeiro(a);

14.3. Quando houver recurso e o(a) Pregoeiro(a) mantiver sua decisão, deverá ser submetido à Autoridade Competente para decidir acerca dos atos do(a) Pregoeiro(a).

15. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE

Conforme **Minuta de Contrato**, **Anexo VII** deste Edital;

16. PAGAMENTO

Conforme **Minuta de Contrato**, **Anexo VII** deste Edital;

17. PENALIDADES

Conforme **Minuta de Contrato**, **Anexo VII** deste Edital;

18. RECURSOS

18.1. Declarado o vencedor, o(a) **Pregoeiro(a)** abrirá prazo mínimo de 20 (vinte) minutos, durante o qual qualquer **licitante** poderá, de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer;

18.2. O(A) **Pregoeiro(a)** fará juízo de admissibilidade da intenção de recorrer manifestada, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema;

18.3. A recorrente que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 03 (três) dias, ficando as demais **licitantes**, desde logo, intimadas para, **querendo**, apresentarem as contra-razões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da



ESTADO DE RORAIMA
“AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS”
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses;

- 18.4. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, no momento da sessão pública deste **Pregão**, implica decadência desse direito, ficando o(a) **Pregoeiro(a)** autorizado a adjudicar o objeto à **licitante vencedora**;
- 18.5. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;
- 18.6. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade Competente adjudicará o objeto e homologará o resultado da licitação para determinar a contratação;
- 18.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, localizada na Av. Nossa Senhora da Consolata, 472 – Centro, CEP: 69.301-011, Boa Vista-RR, no horário de 07h30min às 13h30min horário local.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 19.1 Esta Licitação poderá ser revogada por interesse do comprador, em decorrência de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar o ato, ou anulada por vício ou ilegalidade, a modo próprio ou por provocação de terceiros, sem que a Licitante tenha direito a qualquer indenização, obedecendo ao disposto no art. 29, do Decreto nº 5.450 e art. 29 do Decreto nº 8.334-E de 1 de outubro de 2007.
- 19.2 Qualquer modificação no presente Edital será divulgada pela mesma forma que se divulgou o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação da proposta de preços;
- 19.3 Ao/A Pregoeiro(a) ou a Autoridade Competente, é facultado, em qualquer fase da licitação a promoção de diligência, destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documentos ou informações que deveriam constar desde a realização da sessão pública;
- 19.4 Quando o procedimento licitatório tratar de CONTRATAÇÕES DE BENS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, em atendimento ao disposto no **DECRETO N. 6.090-E DE 9 DE DEZEMBRO DE 2004**, que estabelece as diretrizes para a implantação da infraestrutura integrada de informática, comunicação e serviços do Estado de Roraima, as propostas comerciais serão submetidas à análise e parecer técnico da Coordenadoria de Tecnologia da Informação – CTI somente após o devido parecer será dado continuidade ao certame, sendo facultado a suspensão do procedimento licitatório até retorno dos autos. Com exceção da Procuradoria Geral do Estado – PROGE e Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, que conforme os **DECRETOS 10.188-E DE 08 DE JUNHO DE 2009 E 10.675-E DE 16 DE NOVEMBRO DE 2009**, respectivamente não se aplica as normas previstas no **DECRETO N. 6.090-E DE 9 DE DEZEMBRO DE 2004**.
- 19.5 As Licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação;



ESTADO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



- 19.6 Após apresentação da proposta de preços não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo(a) Pregoeiro(a);
- 19.7 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação do objeto pelo comprador;
- 19.8 O Licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta de preços, não assinar o contrato, deixar de entregar documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a proposta de preços, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa, ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, e será descredenciado no SICAF, **pelo prazo de até 05 (cinco) anos**, sem prejuízo das multas previstas em Edital e no contrato e das demais cominações legais;
- 19.9 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Vencendo-se os prazos somente em dias de expediente normais;
- 19.10 O desatendimento de exigências formais não essenciais, não importará no afastamento da Licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação, e a exata compreensão da sua proposta de preços, durante a realização da sessão pública do Pregão Eletrônico;
- 19.11 Para fins de aplicação das Sanções Administrativas constantes no presente Edital, o lance é considerado proposta de preços;
- 19.12 As normas que disciplinam este Pregão Eletrônico serão sempre interpretadas, em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento do interesse pelo comprador, a finalidade e a segurança da contratação;
- 19.13 O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no § 1º do Art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações;
- 19.14 As Licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do CONTRATADO de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato;
- 19.15 Para o exercício do direito de preferência para as microempresas e empresas de pequeno porte, aplicar-se-ão, no curso desta licitação, as determinações contidas na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, as quais deverão comprovar sua condição quando da apresentação dos documentos relativos à habilitação, resguardando-se ao **PREGOEIRO(A) DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA** a faculdade de realizar as diligências que julgar necessária;
- 19.16 A **CONTRATANTE** convocará o adjudicatário, através de FAX ou outro meio de comunicação, para assinar o Contrato;



ESTADO DE RORAIMA
“AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS”
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



- 19.17** O prazo para retirada do contrato e sua devolução assinado é **ÚNICO** e de **05 (cinco) dias**, a partir do recebimento da comunicação de disponibilidade referida no subitem 19.16;
- 19.18** Convocado, na forma dos subitens 19.16 e 19.17, a recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Contrato, aceitar ou retirar instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido neste edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas;
- 19.19** O Edital e seus Anexos podem ser lidos e retirados através da Internet no site www.comprasnet.gov.br;
- 19.20** Quaisquer informações complementares sobre o presente Edital e seus Anexos, poderão ser obtidas pelo e-mail cplroraima@gmail.com;
- 19.21** O Foro para dirimir os possíveis litígios que decorrerem do presente procedimento licitatório será o do Poder Judiciário do Estado de Roraima;
- 19.22** Aplica-se à presente licitação, subsidiariamente, a **Lei Federal nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Proteção e Defesa do Consumidor**; e demais normas legais pertinentes;
- 19.23 Integram este Edital os seguintes Anexos:**
- 19.23.1 Anexo I – MODELO DA DECLARAÇÃO** de que a empresa não possui menores de idade no seu quadro funcional;
- 19.23.2 Anexo II – MODELO DA DECLARAÇÃO** de que não existem fatos supervenientes que impeçam a habilitação da empresa nesta licitação;
- 19.23.3 Anexo III – MODELO DA DECLARAÇÃO** de elaboração independente de proposta;
- 19.23.4 Anexo IV – TERMO DE REFERÊNCIA;**
- 19.23.5 Anexo IV - A – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES;**
- 19.23.6 Anexo V – MODELO DA DECLARAÇÃO** de que os preços propostos correspondem a todos os impostos e encargos previstos;
- 19.23.7 Anexo VI – MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS;**
- 19.23.8 Anexo VII – MINUTA DE CONTRATO**

Boa Vista – RR, 06 de JUNHO de 2018.

Elyzeth Araújo da Silva
Pregoeira – CPL



ESTADO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



(ATENÇÃO! SUBSTITUIR ESTA LOGOMARCA PELO TIMBRE DA EMPRESA)

ANEXO – I

PROCESSO Nº: **23101.05625/17-29 - SETRABES**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: **030/2018**
ABERTURA DIA: **20/06/2018**
HORÁRIO: **09:30 horas (horário de Brasília)**

CNPJ

DECLARAÇÃO

O(A) empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, sediada na _____, DECLARA que não possui no seu quadro de funcionários trabalhador menor de 18(dezoito) anos atuando em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16(dezesseis) anos atuando em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14(quatorze) anos, em cumprimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, conforme determina o artigo 27, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Local e Data

(Assinatura e Carimbo do Declarante)



ESTADO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



(ATENÇÃO! SUBSTITUIR ESTA LOGOMARCA PELO TIMBRE DA EMPRESA)

ANEXO II

PROCESSO Nº: **23101.05625/17-29 - SETRABES**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: **030/2018**
ABERTURA DIA: **20/06/2018**
HORÁRIO: **09:30 horas (horário de Brasília)**

CNPJ

DECLARAÇÃO

O(A) empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, sediada na _____, DECLARA sob as penas da lei, que até a presente data, inexistente fato superveniente impeditivo para sua habilitação no processo licitatório, bem como que não está sofrendo nenhuma sanção promovida por Órgão ou Entidade Pública.

Local e Data

(Assinatura e Carimbo do Declarante)



(ATENÇÃO! SUBSTITUIR ESTA LOGOMARCA PELO TIMBRE DA EMPRESA)

ANEXO – III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

_____ (nome da empresa), inscrita no CNPJ nº. _____, doravante denominada (Licitante), por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e de CPF nº _____, para fins do disposto no Edital Pregão Eletrônico nº _____, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) A proposta apresentada foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do certame em referência, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) A intenção de apresentar a proposta elaborada não foi informada, ou discutida com ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do certame em referência, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do certame em referência, quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do certame em referência, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da Comissão Permanente da Licitação – CPL/RR antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

(localidade) _____, de _____ de 2018.

(Representante Legal)



ANEXO – IV

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa para o fornecimentos **de Materiais para a Brinquedoteca**, para atender ao convênio nº 038/2015 – SPM/PR Celebrado entre o Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos e o Governo do Estado de Roraima, em apoio ao Projeto “Fortalecimento e Ampliação do Programa Mulher: Viver Sem Violência”, com a implementação e Manutenção da **Casa da Mulher Brasileira de Boa Vista-RR**, em conformidade com as descrições dos materiais constantes no ANEXO I, de acordo com Plano de Trabalho.

2. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

O brinquedo e a brincadeira são constitutivos da infância. A brincadeira é para a criança um dos principais meios de expressão que possibilita a investigação e a aprendizagem sobre as pessoas e o mundo.

Valorizar o brincar significa oferecer espaços e brinquedos que favoreçam a brincadeira como atividade que ocupa o maior espaço de tempo na infância. A aquisição de brinquedos para uso das crianças na brinquedoteca da CASA DA MULHER BRASILEIRA é uma estratégia de implementação do programa: “Viver sem violência”, visando atender as crianças que acompanham as mulheres vítimas de violência no estabelecimento, afim de ocupar e distrair as crianças enquanto que o acompanhamento a vítima é realizado.

A proposta da brinquedoteca deverá considerar que a criança, é sujeito histórico e de direitos que, nas interações, relações e práticas cotidianas que vivencia, constrói sua identidade pessoal e coletiva, brinca, imagina, fantasia, deseja, aprende, observa, experimenta, narra, questiona e constrói sentidos sobre a natureza e a sociedade, produzindo cultura.

2.1 A licitação do objeto se dará por meio de lote e será destinada exclusivamente a participação de Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, conforme Art. 48 e respectivos incisos, da Lei Complementar nº 123/2006, por meio da Lei Complementar nº 147/2014.

2.1.1 O procedimento licitatório se dará por lote;

2.1.1.1 Justifica-se por ser mais satisfatória do ponto de vista da eficiência técnica, tendo em vista não comprometer os procedimentos de execução e controle dos contratos futuros a serem celebrados com as empresas vencedoras do Certame, uma vez que nos Pregões por itens, empresas participantes de outros Estados que ganham itens em menor quantidade e valor podem vir a não entregarem os produtos em função da localização geográfica de nosso Estado, ocorrendo assim frustração no procedimento, sendo que na licitação dos itens formados por lotes os lances poderão ser ofertados pelo valor total do lote o que certamente motivará os fornecedores pelo valor global a ser adjudicado o que contribuirá para o alcance do sucesso da licitação e das demais fases da execução, sem contudo ferir o princípio da competitividade dando celeridade e economia aos atos administrativos;



ESTADO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



2.2 Durante a vigência contratual, aplicar-se-á quando for o caso, a Lei nº 8.078, de 11/09/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A aquisição de brinquedos, objeto deste Termo de Referência, estão de acordo com as cláusulas pactuadas no **TERMO DE CONVÊNIO Nº 038/2015/SPM/PR/GER**, e suas ações previstas no Plano de Trabalho, com total amparo legal da Lei Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, juntamente com a **PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 507/2011/MPOG/MF/ CGU**.

4. ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS

Os materiais ofertados deverão estar de acordo com as especificações constantes no **ANEXO 1** deste Termo de Referência.

5. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

5.1 A Contratada deverá efetuar a entrega dos materiais objetos deste Termo de Referência, impreterivelmente, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota de empenho, de acordo com o Art.40, inciso XIV, alínea "a" da Lei 8.666/93.

5.2 Os prazos que virem a termo em dia que não haja expediente no órgão ou que o expediente tenha sido reduzido, ficam automaticamente prorrogados para o dia útil seguinte.

5.3 O local de entrega dos materiais deverá ser na Coordenadoria Geral de Gestão Logística - CGGL/SEGAD, localizado na Rua Miguel Lupi Martins nº 214 – Bairro São Pedro, Boa Vista/RR.

Parágrafo Primeiro: O prazo de entrega poderá ser prorrogável apenas 01 (uma) única vez a critério da CONTRATANTE, sob pena de decair o direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas na legislação vigente.

Parágrafo Segundo: No caso de ocorrência por motivo de força maior, que venha a impossibilitar o cumprimento do prazo de entrega, a CONTRATADA deverá comunicar por escrito a CONTRATANTE tal ocorrência, indicando a data em que efetivará a entrega, não podendo o adiamento da entrega ser superior a 30 (trinta) dias.

6 RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

6.1 – O recebimento provisório se dará na data da entrega do mesmo, conforme item 5.1, contados para posterior verificação da conformidade do produto com a especificação exigida;

6.2 – O recebimento definitivo do produto será feito em até 03 (**três**) dias contados do recebimento provisório mencionado no subitem 6.1, após aferição de qualidade, quantidade e consequente aceitação;

6.3 – Após conferência do material, se constatado o fornecimento incompleto ou com divergência daquele ofertado, vício, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de



materiais empregados, estará a CONTRATADA obrigada a substituir o bem, no prazo de 03 **(três) dias corridos**.

7 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- I. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários nos termos do § 1º, do artigo 65 da Lei nº 8666/93;
- II. Assumir integralmente toda a responsabilidade no que diz respeito às obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e todos os demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto deste instrumento;
- III. Assumir integral responsabilidade pelos danos que causar ao Estado ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e representantes no objeto licitado, isentando a Contratante de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência desses danos;
- IV. Cumprir rigorosamente o objeto do presente Termo de Referência de acordo com as especificações nele contidas, no Edital da Licitação, bem como na legislação em vigor;
- V. Fornecer, quando solicitado pela Contratante, elementos necessários à avaliação do objeto licitado, devidamente assinados.
- VI. Manifestar-se, por escrito, sobre os ofícios encaminhados pelo Contratante, a partir da ciência, no prazo máximo de 48 horas, garantindo-lhe o acesso a documentos relativos ao objeto licitado.
- VII. Responsabilizar-se pelo total atendimento das especificações do objeto licitado. Se no momento da entrega do objeto licitado não houver atendimento ao especificado, os mesmos serão recusados e a empresa ficará sujeita às penalidades previstas neste edital de embasamento.
- VIII. Atender integralmente ao presente Edital.
- IX. Os equipamentos deverão atender às especificações do ANEXO I sob pena de desclassificação.
- X. A licitante deverá cotar e entregar materiais e equipamentos novos, de boa qualidade, e das marcas e modelos registrados na fase de propostas.
- XI. Não serão aceitas, em hipótese alguma, afirmativas de equívoco na correspondência da MARCA/MODELO, lançada na fase das propostas, com o descritivo lançado na coluna "PROPOSTA APRESENTADA PELA EMPRESA". Caso isto ocorra à mesma sofrerá as sanções vigentes, sendo válido também para a entrega de equipamentos que não correspondam aos cotados pela empresa.
- XII. Caso o pregoeiro julgue necessário, a licitante deverá disponibilizar, durante o processo de aquisição, mais informações técnicas a respeito do (s) objetos licitados cotados.



ESTADO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



- XIII. Substituir no prazo de 03 (três) dias corridos os materiais entregues em desacordo com o previsto neste Termo de Referência e/ou com eventuais defeitos de fabricação ou que apresentar adulteração de qualidade ou que sofrer eventual alteração de suas características, desde que não causada por inconveniência na estocagem pela CMB-RR, caso fortuito, negligência ou por terceiros.
- XIV. A contratada permitirá o livre acesso de servidores dos órgãos e entidades públicas CONCEDENTES, bem como dos órgãos de controle interno e externo, aos documentos e registros contábeis da empresa referentes ao objeto contratado.

8 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- I. Acompanhar, fiscalizar, controlar o recebimento, ficando também responsável pela validação do objeto entregue pela empresa contratada.
- II. Fornecer a qualquer tempo e com a máxima presteza, mediante solicitação escrita da CONTRATADA, ressalvada os casos de urgência, informações adicionais para dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos do presente ajuste.
- III. Notificar por escrito a CONTRATADA se verificado qualquer problema no objeto licitado. Poderá ser ordenada a suspensão da entrega e respectivos pagamentos, se dentro de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da entrega da notificação, não for atendida a reclamação, sem prejuízo das penalidades a que ficar sujeita.

9 PAGAMENTO

9.1 O pagamento será efetuado, mediante Ordem Bancária creditada em Conta Corrente indicada pela CONTRATADA, com recursos oriundos exclusivamente do **CONVÊNIO Nº 038/2015/SPM/PR, C/C: 7644-9 AG: 3797-4**, mediante a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada junto à CONTRATANTE, ficando condicionada a verificação da regularidade fiscal da CONTRATADA, que encaminhará para a devida liquidação junto ao setor competente, com prévio empenho, devendo o fornecedor, na oportunidade, estar cadastrado no FIPLAN e no SICONV;

9.2 Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência;

9.3 Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no Governo do Estado de Roraima em favor da CONTRATADA. Caso o mesmo seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário deverá ser apresentada, ainda, a comprovação de regularidade com o INSS e o FGTS, sob pena de retenção do pagamento até que a regularização seja comprovada, sem ônus para a CONTRATANTE;

9.4 O empenho e liquidação obedecerão as mesmas sequências das liberações orçamentárias e financeiras do Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos a conta corrente específica do convênio em epígrafe.



10 DAS PENALIDADES/SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O Descumprimento total ou parcial das condições estabelecidas neste instrumento poderá acarreta a rescisão contratual, nos termos dos Artigos: 77 e 78 da Lei nº 8.666/93, aplicando-se as penalidades previstas nos Artigos 86 e 88 do mesmo diploma legal, bem como, as previstas no Art. 7º da Lei nº 10.520/2002.

11 DOS PRAZOS DE VALIDADE E GARANTIA

11.1 Os produtos, objeto deste Termo de Referência deverão atender as qualidades técnicas compatíveis com os padrões ofertados no mercado atendendo a legislação atual, de acordo com o código de defesa do consumidor. Tendo a CONTRATADA o compromisso de garantia do fabricante na oferta dos materiais, em caso de danos de transporte e/ou defeitos de fabricação, e que não atenda as exigências dos subitens anteriores a fornecedora (CONTRATADA) terá o compromisso de substituição do objeto obedecendo a especificação de cada item, no prazo máximo de 72 hrs (setenta e duas horas) a contar da data de entrega do material;

11.2 Os materiais deverão possuir validade/garantia de acordo com o descrito do ANEXO I.

12 PRAZO DE VIGÊNCIA

- a) O prazo de vigência do Contrato será até o final do exercício financeiro, contado a partir da data de sua assinatura, obedecido o disposto no caput do art. 57, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. A eficácia legal dar-se-á após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado – DOE/RR.

13 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes da aquisição de materiais, objeto deste Termo de Referência, ficarão por conta dos recursos do Convênio nº 038/2015-SPM/PR/GER, conforme cronograma de desembolso aprovado no Plano de Trabalho, de acordo com a funcional programática abaixo:

Unidade Orçamentaria: 23101

Programa: 08.244.093.2436

Natureza de Despesa: 33.90.30

Fonte: 308

14 ESTIMATIVA DO VALOR

O valor estimado para a execução do objeto deste Termo de Referência, para 12 (doze) meses, será de **R\$ 17.405,96 (dezesete mil quatrocentos e cinco reais e noventa e seis centavos)**, dentro do valor previsto e aprovado no Plano de Trabalho.



ESTADO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



15. UNIDADE RESPONSÁVEL PELO TERMO

15.1 23001- Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social – SETRABES.

16 DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 Para efeito de elaboração do instrumento convocatório e seus anexo, principalmente da minuta de contrato, recomenda-se que seja observado aos dispostos nas Portarias Interministeriais nº 507/2011/MPOG/MF/CGU e suas alterações, e nº 217 de 31 de julho de 2006, mencionados no termo de Convênio nº 038/2015-SPM/PR.

Boa Vista-RR, 10 de janeiro de 2018.

DE ACORDO:

NEWMAN DA SILVA FERREIRA JUNIOR

Gestor da UGAM

APROVO:

MARIA EDILANIA DE ALMEIDA MANGUEIRA

Secretária adjunta de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social



ESTADO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO I – DO TERMO DE REFERÊNCIA
DESCRIPTIVO DOS MATERIAIS

GRUPO/LOTE I			
Nº Item	Detalhamento do Item	Unidade	Quantidade
1	Almofadas Coloridas Impermeáveis, acabamento em tecido viscose, poliéster, enchimento 100% poliéster, fechamento com zíper embutido. Dimensões aprox: altura 45cm; largura 45cm; Garantia de acordo com o código de defesa do consumidor.	unidade	10
2	Colchonete para atividades de crianças - revestido com material tipo napa, impermeável com zíper. Cor azul. Medidas aprox. 1,30cm x 0,60cm x 0,05cm, ideal para crianças até 6 anos de idade. Garantia de acordo com o código de defesa do consumidor.	unidade	5
3	Gangorra Anda Cavalinho - fabricada em plástico rígido, funciona como balanço vai-vem. Medidas aprox. Comprimento: 180,5cm; Largura: 28cm; Altura: 52,5cm. Cores sortidas. Certificação do IMETRO. Garantia de acordo com o código de defesa do consumidor.	unidade	1
4	Gangorra Crocodilo 3 lugares, devidamente montado, fabricada em plástico rígido, funciona como balanço vai-vem. Medidas aprox. Comprimento: 152cm; Largura: 41cm; Altura: 50cm. Peso max: 75kg. Apoio para pés. Cores sortidas. Certificação do IMETRO. Garantia de acordo com o código de defesa do consumidor.	unidade	1
5	Tapete gigante infantil alfanumérico 36 placas (26 letras e 10 números) – de material EVA atóxico e macio, com cores vivas, para uso com crianças. Tamanho aprox. de 31cm x 31cm cada placa que se encaixam entre si. Folheto explicativo. Tamanho montado de aproximadamente 3m ² Espessura de 1cm. Certificação do IMETRO. Garantia de acordo com o código de defesa do consumidor.	unidade	2



ESTADO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



6	Puff formato Pera, revestimento Externo: Courino sintético, revestimento Interno: enchimento flocos de isopor. Medidas aprox: 70cm x 60cm (Altura e diâmetro). Cor: lilás com Zíper: inferior. Garantia de acordo com o código de defesa do consumidor.	unidade	2
7	Prateleira Infantil Colorida em Madeira/ MDF e PVC. Medidas aprox. 102 x 60x 25cm. 04 (quatro) prateleiras com suporte em forma de lápis de cor. Certificação do IMETRO. Garantia de acordo com o código de defesa do consumidor.	unidade	1
8	Conjunto de Fantoches de mão com movimento de boca. Tamanho médio e/ou grande - com temáticas de histórias infantis (mínimo de 6 personagens) Material: feltro/tecido Dimensões aprox: 27cm x23 cm cada fantoche. Idade a partir de 3 anos. Certificação do IMETRO. Garantia de acordo com o código de defesa do consumidor.	jogo	6
9	Conjunto de Dedoches da alfabetização- 36 Personagens, material: Feltro e linha. Dimensões aprox: 5cm x 8cm, em média cada. Certificação do IMETRO. Garantia de acordo com o código de defesa do consumidor.	conjunto	5
10	Kit Educativo - Brinquedos musicais (conjunto), 5pcs. 1 x tambor com baquetas 1 x tambourine 2 x maracás 1 x apito saxofone Não Elétrico Gênero: Unissex. Material: Plástico ABS Idade a partir de 3 anos. Produto com certificação do IMETRO. Garantia de acordo com o código de defesa do consumidor.	conjunto	5
11	Quebra-cabeças. 80 peças, recomendado para crianças maiores de 6 anos de idade. Composição/Material: Cartonado. Garantia: 3 meses. Produto com certificação do IMETRO. Garantia de acordo com o código de defesa do consumidor.	unidade	10
12	Kits Blocos de montar. Embalagem com alça; 150 peças; Peças atóxicas; material: plástico. Indicado para crianças maiores de 3 anos. Produto com certificação do IMETRO. Garantia de acordo com o código de defesa do consumidor.	unidade	5
13	Jogos de memórias. Educativos, Confeccionado em M.D.F. 20 pares (40 peças de 5 x 5cm) aprox.. Embalagem: Caixa de madeira medindo aprox. 12,5 x 12,5 x 5 cm cada. Produto com certificação do INMETRO. Garantia de acordo com o código de defesa do consumidor.	unidade	5



ESTADO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



14	Jogo de motricidade - Aramado Acrobático. Conjunto confeccionado com base em madeira maciça e arame galvanizado recoberto com tubo de PVC flexível. Idade: a partir de 3 anos. Dimensões aprox: 36 x 30 x 14 cm. Peso: 0.380 kg. Material do Produto: Arame e Madeira. Produto certificado pelo INMETRO. Garantia de acordo com o código de defesa do consumidor.	unidade	1
15	Jogo de motricidade - Aramado montanha russa. Base em madeira e arame galvanizado, recoberto com tudo de PVC flexível. Medidas aprox: 18 cm altura x 51 cm diâmetro. Material: Arame e madeira (bolinhas). Arame revestido com PVC não tóxico. Produto com certificado do INMETRO. Idade: a partir de 3 anos. Garantia de acordo com o código de defesa do consumidor.	unidade	1
16	Dominó de percepção tátil. Em MDF/madeira, 28 peças em MDF medindo aprox. 57mm x 100mm x 3mm cada, em cores variadas. Aprovado pelo INMETRO. Idade: a partir de 3 anos. Material do Produto: Madeira. Garantia de acordo com o código de defesa do consumidor.	unidade	1
17	Dominó tátil de texturas (unidade) Composto por 28 peças de madeira, medindo aprox. 70 x 35 x 2 mm cada, divididas ao meio com diferentes texturas (EVA, velcro, lixa grossa, lixa fina, plástico, PVC). Idade: a partir de 5 anos. Material do Produto: Madeira. Produto com certificado do INMETRO. Garantia de acordo com o código de defesa do consumidor.	unidade	1
18	Jogo - Alfabeto de madeira em libras. Fabricado em MDF, contém 27 peças com aprox. 90mm x 40mm x 6mm. Acondicionado em caixa de madeira. Produto com certificado do INMETRO. Garantia de acordo com o código de defesa do consumidor.	Jogo	1
19	Jogo de Memória Linguagem de sinais com libras. Em madeira. Jogo formado por 52 peças medindo aprox. 5,2cm x 5,2cm, acondicionado sem caixa de madeira. Idade: a partir de 3 anos. Material: Madeira. Dimensões da caixa: aproximadamente 12,5cm x 12,5cm x 6cm. Produto certificado pelo INMETRO. Garantia de acordo com o código de defesa do consumidor.	jogo	1
20	Bingo braile com cartelas em MDF/madeira. 06 cartelas de MDF com nove letras do Alfabeto Braille em cada uma – aproximadamente 133mm x 186 mm, 80 fichas de MDF – aproximadamente 35mm x 52,5mm e 180 fichas de EVA. Dimensões aprox. da Caixa: 31cm x 22cm x 6 cm. Material do	unidade	1



ESTADO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



	Produto: Madeira MDF. Produto certificado pelo INMETRO. Garantia de acordo com o código de defesa do consumidor.		
21	Jogo da velha em Braille com tabuleiro em MDF/ madeira. Medindo aprox. 24 x 24cm, com 9 peças em MDF. Produto com certificado do INMETRO. Garantia de acordo com o código de defesa do consumidor.	jogo	1
22	Jogo de Corpo Humano - educativo Idade: a partir de 03 anos. Material do Produto: Cartonado. 11 peças com 5 divisões cada. Dimensões aprox. do produto 25x4x22cm. Produto com certificado do INMETRO. Garantia de acordo com o código de defesa do consumidor.	jogo	1
23	Cercadinho Cerquinha com ripas verticais. Dimensões: 0,67cmx0,87 aprox. cm Material: Plástico. Cores sortidas. Produto com certificado do INMETRO. Garantia de acordo com o código de defesa do consumidor.	unidade	1
24	DVD com vídeos infantis e educativos Idiomas Português Legendas Português Cor: Colorido Faixa etária: Livre Formatos da Tela Widescreen, Anamórfico Áudio 2.0 Estéreo, 5.1. Duração (min) Aprox. 45. Garantia de acordo com o código de defesa do consumidor.	unidade	15
25	Túnel de tecido, medindo 4 metros, montado com haste galvanizada. Faixa etária recomendada: à partir de 1 ano. Dimensões aprox. do produto: 55cm x 55cm x 400cm. Composição /Material: Nylon. Produto com certificado do INMETRO. Garantia de acordo com o código de defesa do consumidor.	unidade	1
26	Tapete amarelinha. Confeccionado em material, lona atóxica e espuma, super resistente, aprova d'água e não desbota. Medidas aprox. 215cm x 1cm x 65 cm. Acondicionado em bolsa plástica. Faixa etária recomendada: à partir de 03 anos. Produto com certificado do INMETRO. Garantia de acordo com o código de defesa do consumidor.	jogo	10
27	Cubo mágico em Braille, 6 faces nas cores Azul, Verde, Amarelo, Branco, Vermelho e Laranja. Versão do cubo aprox. 3cm x 3cm x 3cm. Material do produto em PVC Alto relevo em Braille e cores injetados sem uso de adesivos. Dimensões do cubo aprox. 5,7cm x 5,7cm x 5,7 cm (L x A x P). Produto com certificado do INMETRO. Garantia de acordo com o código de defesa do consumidor.	unidade	1



ESTADO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



28	Bola com guizo Composição: PU Peso: 420g. Dimensões do Produto: 63 cm. Garantia de acordo com o código de defesa do consumidor.	unidade	1
29	Jogo da velha em Tabuleiro com divisórias em alto relevo em MDF, com 10 peças em MDF. Idade: a partir de 8 anos. Dimensões do Produto: 24cm x 24cm x 1cm aprox. Dimensões das Peças: 5 círculos medindo 3 cm de diâmetro. 5 "X" medindo 3 x 3 cm aprox. Produto com certificado do INMETRO. Garantia de acordo com o código de defesa do consumidor.	jogo	1
30	Brinquedos de encaixe peças lego Quantidade de peças: 221. Material: Plástico. Produto com certificado do INMETRO. Garantia de acordo com o código de defesa do consumidor.	unidade	1
31	Brinquedo tipo Guitarra eletrônica com mais de 10 músicas, efeitos sonoros, luzes piscantes. Altura: 73cm. Largura: 25cm. Profundidade: 6.5cm aprox. Material: Plástico. Produto com certificado do INMETRO. Garantia de acordo com o código de defesa do consumidor.	unidade	1
32	Brinquedo tipo Girafa Musical com luz Toca 40 músicas com luz, pernas flexíveis. Produto com certificado do INMETRO. Garantia de acordo com o código de defesa do consumidor.	unidade	1
33	Quebra cabeça em braile, material/MDF Quantidade de peças: 26 peças Dimensões: 49 x 36,5 cm aprox. (base) Idade apropriada: a partir de 4 anos. Produto com certificado do INMETRO. Garantia de acordo com o código de defesa do consumidor.	unidade	1
GRUPO/ LOTE II			
Nº Item	Detalhamento do Item	Unidade	Quantidade
34	Massa para modelar atóxica, macia, não-oleosa, com formulação em amido (caixa de 90g c/ 6 cores). Produto com certificado do INMETRO. Validade: mínimo de 12 meses a contar da data do seu recebimento.	caixa	24
35	Tinta pintura a dedo, Produto atóxico, resina PVA, 30 ml (caixa com 06 cores diversas). Selo do INMETRO. Validade: mínimo de 12 meses a contar da data do seu recebimento.	caixa	24
36	Tesoura Escolar com Pontas arredondadas, lâmina de metal com cabo plástico colorido com formato anatômico e tamanho de 13,5 cm aprox. Garantia de acordo com o código de defesa	unidade	50



ESTADO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



	do consumidor.		
37	Cola colorida, 23g caixa c/6 cores, atóxica, brilhante, solúvel em água para aplicação em papel e similares, possui bico aplicador, material não tóxico. Validade: mínimo de 12 meses a contar da data do seu recebimento.	caixa	50
38	Papel Cartolina 150g 50cm x 66cm aprox. cores mistas. Garantia de acordo com o código de defesa do consumidor.	unidade	250
39	Tinta guache 15 ml caixa com 6 cores. Validade: mínimo de 12 meses a contar da data do seu recebimento.	caixa	50
40	Pincel para desenho escolar, pelo sintético, nº 0, cabo: curto, cor amarelo. Composição:pônei - cor marrom, Filamento: pônei. Garantia de acordo com o código de defesa do consumidor.	unidade	50
41	Papel crepom, formato 0,48 X 2,00m ou superior, na cor branco. Garantia de acordo com o código de defesa do consumidor.	unidade	50
42	Tinta líquida Facial infantil para maquiagens artísticas, pote com 25 ml, kit com 10 cores/potes (Vermelho, amarelo, azul, branco, preto, verde, marrom, roxo, pink e laranja). Material não tóxico, lavável. Validade: mínimo de 12 meses a contar da data do seu recebimento.	conjunto	25
43	Livros infantis (temas variados) Altura: 30.00 cm Largura: 30.00 cm Profundidade: 0.10 cm Número de Páginas: 10. Idioma: Português. Faixa Etária: 03 a 05 anos. Livre para todos os públicos. Certificação do IMETRO. Garantia de acordo com o código de defesa do consumidor.	unidade	25



ESTADO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO IV-A INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

1. OBJETO E DEMONSTRATIVO DA DEMANDA

Item	Und	Quant.	Valor de Ref. Unitário (R\$)	Valor de Ref. Total (R\$)
01	Unid.	10	77,32	773,20
02	Unid.	5	54,43	272,15
03	Unid.	1	287,75	287,75
04	Unid.	1	434,90	434,90
05	Unid.	2	335,84	671,68
06	Unid.	2	117,74	235,48
07	Unid.	1	498,07	498,07
08	Jogo	6	165,86	995,16
09	Conjunto	5	154,50	772,50
10	Conjunto	5	182,18	910,90
11	Unid.	10	49,74	497,40
12	Unid.	5	97,97	489,85
13	Unid.	5	40,14	200,70
14	Unid.	1	70,27	70,27
15	Unid.	1	159,86	159,86
16	Unid.	1	171,37	171,37
17	Unid.	1	81,11	81,11
18	Jogo	1	78,38	78,38
19	Jogo	1	56,65	56,65
20	Unid.	1	164,76	164,76
21	Jogo	1	96,64	96,64
22	Jogo	1	66,58	66,58
23	Unid.	1	1.210,92	1.210,92
24	Unid.	15	153,26	2.298,90
25	Unid.	1	408,86	408,86
26	Jogo	10	235,80	2.358,00
27	Unid.	1	95,62	95,62
28	Unid.	1	176,63	176,63
29	Jogo	1	79,63	79,63
30	Unid.	1	118,15	118,15
31	Unid.	1	111,93	111,93
32	Unid.	1	114,72	114,72
33	Unid.	1	145,28	145,28
34	Caixa	24	3,56	85,44
35	Caixa	24	3,73	89,52
36	Unid.	50	2,65	132,50
37	Caixa	50	9,70	485,00
38	Unid.	250	0,78	195,00
39	Caixa	50	3,75	187,50
40	Unid.	50	2,03	101,50
41	Unid.	50	0,88	44,00



ESTADO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



42	Conjunto	25	36,51	912,75
43	Unid.	25	2,75	68,75
TOTAL				R\$ 17.405,96

Obs: As descrições dos itens estão dispostas no Anexo VI – Modelo de Proposta de Preços.



ESTADO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



(ATENÇÃO! SUBSTITUIR ESTA LOGOMARCA PELO TIMBRE DA EMPRESA)

ANEXO – V

PROCESSO Nº: **23101.05625/17-29 - SETRABES**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: **030/2018**
ABERTURA DIA: **20/06/2018**
HORÁRIO: **09:30 horas (horário de Brasília)**

CNPJ

--

DECLARAÇÃO

O(A) empresa _____, inscrita no CNPJ nº.
_____, sediada na _____,
DECLARA que os preços propostos correspondem a todas as despesas concernentes ao objeto
da licitação, incluindo frete, impostos, taxas e outros encargos de qualquer natureza.

Local e Data

(Assinatura e Carimbo do Declarante)



ESTADO DE RORAIMA
 “AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS”
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



(ATENÇÃO! SUBSTITUIR ESTA LOGOMARCA PELO TIMBRE DA EMPRESA)

ANEXO – VI

MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO Nº: **23101.05625/17-29 - SETRABES**
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: **030/2018**
 ABERTURA DIA: **20/06/2018**
 HORÁRIO: **09:30 horas (horário de Brasília)**

CNPJ

Item	Descrição	Marca	Und.	Qtd.	Preço Unit.	Preço Total
	LOTE - I					
1	Almofadas Coloridas Impermeáveis, acabamento em tecido viscose, poliéster, enchimento 100% poliéster, fechamento com zíper embutido. Dimensões aprox: altura 45cm; largura 45cm; Garantia de acordo com o código de defesa do consumidor.		unidade	10		
2	Colchonete para atividades de crianças - revestido com material tipo napa, impermeável com zíper. Cor azul. Medidas aprox. 1,30cm x 0,60cm x 0,05cm, ideal para crianças até 6 anos de idade. Garantia de acordo com o código de defesa do consumidor.		unidade	5		
3	Gangorra Anda Cavalinho - fabricada em plástico rígido, funciona como balanço vai-vem. Medidas aprox. Comprimento: 180,5cm; Largura: 28cm; Altura: 52,5cm. Cores sortidas. Certificação do IMETRO. Garantia de acordo com o código de defesa do consumidor.		unidade	1		
4	Gangorra Crocodilo 3 lugares, devidamente montado, fabricada em plástico rígido, funciona como balanço vai-vem. Medidas aprox. Comprimento: 152cm; Largura: 41cm; Altura: 50cm. Peso max: 75kg. Apoio para pés. Cores sortidas. Certificação do IMETRO. Garantia de acordo com o código de defesa do consumidor.		unidade	1		



ESTADO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Item	Descrição	Marca	Und.	Qtd.	Preço Unit.	Preço Total
5	Tapete gigante infantil alfanumérico 36 placas (26 letras e 10 números) – de material EVA atóxico e macio, com cores vivas, para uso com crianças. Tamanho aprox. de 31cm x 31cm cada placa que se encaixam entre si. Folheto explicativo. Tamanho montado de aproximadamente 3m ² Espessura de 1cm. Certificação do IMETRO. Garantia de acordo com o código de defesa do consumidor.		unidade	2		
6	Puff formato Pera, revestimento Externo: Courino sintético, revestimento Interno: enchimento flocos de isopor. Medidas aprox: 70cm x 60cm (Altura e diâmetro). Cor: lilás com Zíper: inferior. Garantia de acordo com o código de defesa do consumidor.		unidade	2		
7	Prateleira Infantil Colorida em Madeira/ MDF e PVC. Medidas aprox. 102 x 60x 25cm. 04 (quatro) prateleiras com suporte em forma de lápis de cor. Certificação do IMETRO. Garantia de acordo com o código de defesa do consumidor.		unidade	1		
8	Conjunto de Fantoches de mão com movimento de boca. Tamanho médio e/ou grande - com temáticas de histórias infantis (mínimo de 6 personagens) Material: feltro/tecido Dimensões aprox: 27cm x23 cm cada fantoche. Idade a partir de 3 anos. Certificação do IMETRO. Garantia de acordo com o código de defesa do consumidor.		jogo	6		
9	Conjunto de Dedoches da alfabetização- 36 Personagens, material: Feltro e linha. Dimensões aprox: 5cm x 8cm, em média cada. Certificação do IMETRO. Garantia de acordo com o código de defesa do consumidor.		conjunto	5		
10	Kit Educativo - Brinquedos musicais (conjunto), 5pcs. 1 x tambor com baquetas 1 x tambourine 2 x maracás 1 x apito saxofone Não Elétrico Gênero: Unisex. Material: Plástico ABS Idade a partir de 3 anos. Produto com certificação do IMETRO. Garantia de acordo com o código de defesa do consumidor.		conjunto	5		
11	Quebra-cabeças. 80 peças, recomendado paracrianças maiores de 6 anos de idade. Composição/Material: Cartonado. Garantia: 3 meses. Produto com certificação do IMETRO. Garantia de acordo com o código de defesa do consumidor.		unidade	10		



ESTADO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Item	Descrição	Marca	Und.	Qtd.	Preço Unit.	Preço Total
12	Kits Blocos de montar. Embalagem com alça; 150 peças; Peças atóxicas; material: plástico. Indicado para crianças maiores de 3 anos. Produto com certificação do IMETRO. Garantia de acordo com o código de defesa do consumidor.		unidade	5		
13	Jogos de memórias. Educativos, Confeccionado em M.D.F. 20 pares (40 peças de 5 x 5cm) aprox.. Embalagem: Caixa de madeira medindo aprox. 12,5 x 12,5 x 5 cm cada. Produto com certificação do INMETRO. Garantia de acordo com o código de defesa do consumidor.		unidade	5		
14	Jogo de motricidade - Aramado Acrobático. Conjunto confeccionado com base em madeira maciça e arame galvanizado recoberto com tubo de PVC flexível. Idade: a partir de 3 anos. Dimensões aprox: 36 x 30 x 14 cm. Peso: 0.380 kg. Material do Produto: Arame e Madeira. Produto certificado pelo INMETRO. Garantia de acordo com o código de defesa do consumidor.		unidade	1		
15	Jogo de motricidade - Aramado montanha russa. Base em madeira e arame galvanizado, recoberto com tudo de PVC flexível. Medidas aprox: 18 cm altura x 51 cm diâmetro. Material: Arame e madeira (bolinhas). Arame revestido com PVC não tóxico. Produto com certificado do INMETRO. Idade: a partir de 3 anos. Garantia de acordo com o código de defesa do consumidor.		unidade	1		
16	Dominó de percepção tátil. Em MDF/madeira, 28 peças em MDF medindo aprox. 57mm x 100mm x 3mm cada, em cores variadas. Aprovado pelo INMETRO. Idade: a partir de 3 anos. Material do Produto: Madeira. Garantia de acordo com o código de defesa do consumidor.		unidade	1		
17	Dominó tátil de texturas (unidade) Composto por 28 peças de madeira, medindo aprox. 70 x 35 x 2 mm cada, divididas ao meio com diferentes texturas (EVA, velcro, lixa grossa, lixa fina, plástico, PVC). Idade: a partir de 5 anos. Material do Produto: Madeira. Produto com certificado do INMETRO. Garantia de acordo com o código de defesa do consumidor.		unidade	1		
18	Jogo - Alfabeto de madeira em libras. Fabricado em MDF, contém 27 peças com aprox. 90mm x 40mm x 6mm. Acondicionado em caixa de madeira. Produto com certificado do INMETRO. Garantia de acordo com o código de defesa do consumidor.		Jogo	1		



ESTADO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Item	Descrição	Marca	Und.	Qtd.	Preço Unit.	Preço Total
19	Jogo de Memória Linguagem de sinais com libras. Em madeira. Jogo formado por 52 peças medindo aprox. 5,2cm x 5,2cm, acondicionado sem caixa de madeira. Idade: a partir de 3 anos. Material: Madeira. Dimensões da caixa: aproximadamente 12,5cm x 12,5cm x 6cm. Produto certificado pelo INMETRO. Garantia de acordo com o código de defesa do consumidor.		jogo	1		
20	Bingo braile com cartelas em MDF/madeira. 06 cartelas de MDF com nove letras do Alfabeto Braille em cada uma – aproximadamente 133mm x 186 mm, 80 fichas de MDF – aproximadamente 35mm x 52,5mm e 180 fichas de EVA. Dimensões aprox. da Caixa: 31cm x 22cm x 6 cm. Material do Produto: Madeira MDF. Produto certificado pelo INMETRO. Garantia de acordo com o código de defesa do consumidor.		unidade	1		
21	Jogo da velha em Braille com tabuleiro em MDF/madeira. Medindo aprox. 24 x 24cm, com 9 peças em MDF. Produto com certificado do INMETRO. Garantia de acordo com o código de defesa do consumidor.		jogo	1		
22	Jogo de Corpo Humano - educativo Idade: a partir de 03 anos. Material do Produto: Cartonado. 11 peças com 5 divisões cada. Dimensões aprox. do produto 25x4x22cm. Produto com certificado do INMETRO. Garantia de acordo com o código de defesa do consumidor.		jogo	1		
23	Cercadinho Cerquinha com ripas verticais. Dimensões: 0,67cmx0,87 aprox. cm Material: Plástico. Cores sortidas. Produto com certificado do INMETRO. Garantia de acordo com o código de defesa do consumidor.		unidade	1		
24	DVD com vídeos infantis e educativos Idiomas Português Legendas Português Cor: Colorido Faixa etária: Livre Formatos da Tela Widescreen, Anamórfico Áudio 2.0 Estéreo, 5.1. Duração (min) Aprox. 45. Garantia de acordo com o código de defesa do consumidor.		unidade	15		
25	Túnel de tecido, medindo 4 metros, montado com haste galvanizada. Faixa etária recomendada: à partir de 1 ano. Dimensões aprox. do produto: 55cm x 55cm x 400cm. Composição /Material: Nylon. Produto com certificado do INMETRO. Garantia de acordo com o código de defesa do consumidor.		unidade	1		



ESTADO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Item	Descrição	Marca	Und.	Qtd.	Preço Unit.	Preço Total
26	Tapete amarelinha. Confeccionado em material, lona atóxica e espuma, super resistente, aprova d'água e não desbota. Medidas aprox. 215cm x 1cm x 65 cm. Acondicionado em bolsa plástica. Faixa etária recomendada: à partir de 03 anos. Produto com certificado do INMETRO. Garantia de acordo com o código de defesa do consumidor.		jogo	10		
27	Cubo mágico em Braille, 6 faces nas cores Azul, Verde, Amarelo, Branco, Vermelho e Laranja. Versão do cubo aprox. 3cm x 3cm x 3cm. Material do produto em PVC Alto relevo em Braille e cores injetados sem uso de adesivos. Dimensões do cubo aprox. 5,7cm x 5,7cm x 5,7 cm (L x A x P). Produto com certificado do INMETRO. Garantia de acordo com o código de defesa do consumidor.		unidade	1		
28	Bola com guizo Composição: PU Peso: 420g. Dimensões do Produto: 63 cm. Garantia de acordo com o código de defesa do consumidor.		unidade	1		
29	Jogo da velha em Tabuleiro com divisórias em alto relevo em MDF, com 10 peças em MDF. Idade: a partir de 8 anos. Dimensões do Produto: 24cm x 24cm x 1cm aprox. Dimensões das Peças: 5 círculos medindo 3 cm de diâmetro. 5 "X" medindo 3 x 3 cm aprox. Produto com certificado do INMETRO. Garantia de acordo com o código de defesa do consumidor.		jogo	1		
30	Brinquedos de encaixe peças lego Quantidade de peças: 221. Material: Plástico. Produto com certificado do INMETRO. Garantia de acordo com o código de defesa do consumidor.		unidade	1		
31	Brinquedo tipo Guitarra eletrônica com mais de 10 músicas, efeitos sonoros, luzes piscantes. Altura: 73cm. Largura: 25cm. Profundidade: 6.5cm aprox. Material: Plástico. Produto com certificado do INMETRO. Garantia de acordo com o código de defesa do consumidor.		unidade	1		
32	Brinquedo tipo Girafa Musical com luz Toca 40 músicas com luz, pernas flexíveis. Produto com certificado do INMETRO. Garantia de acordo com o código de defesa do consumidor.		unidade	1		
33	Quebra cabeça em braille, material/MDF Quantidade de peças: 26 peças Dimensões: 49 x 36,5 cm aprox. (base) Idade apropriada: a partir de 4 anos. Produto com certificado do INMETRO. Garantia de acordo com o código de defesa do consumidor.		unidade	1		
Valor do LOTE I						R\$ 0,00



ESTADO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Item	Descrição	Marca	Und.	Qtd.	Preço Unit.	Preço Total
LOTE - II						
34	Massa para modelar atóxica, macia, não-oleosa, com formulação em amido (caixa de 90g c/ 6 cores). Produto com certificado do INMETRO. Validade: mínimo de 12 meses a contar da data do seu recebimento.		caixa	24		
35	Tinta pintura a dedo, Produto atóxico, resina PVA, 30 ml (caixa com 06 cores diversas). Selo do INMETRO. Validade: mínimo de 12 meses a contar da data do seu recebimento.		caixa	24		
36	Tesoura Escolar com Pontas arredondadas, lâmina de metal com cabo plástico colorido com formato anatômico e tamanho de 13,5 cm aprox. Garantia de acordo com o código de defesa do consumidor.		unidade	50		
37	Cola colorida, 23g caixa c/6 cores, atóxica, brilhante, solúvel em água para aplicação em papel e similares, possui bico aplicador, material não tóxico. Validade: mínimo de 12 meses a contar da data do seu recebimento.		caixa	50		
38	Papel Cartolina 150g 50cm x 66cm aprox. cores mistas. Garantia de acordo com o código de defesa do consumidor.		unidade	250		
39	Tinta guache 15 ml caixa com 6 cores. Validade: mínimo de 12 meses a contar da data do seu recebimento.		caixa	50		
40	Pincel para desenho escolar, pelo sintético, nº 0, cabo: curto, cor amarelo. Composição: pônei - cor marrom, Filamento: pônei. Garantia de acordo com o código de defesa do consumidor.		unidade	50		
41	Papel crepom, formato 0,48 X 2,00m ou superior, na cor branco. Garantia de acordo com o código de defesa do consumidor.		unidade	50		
42	Tinta líquida Facial infantil para maquiagens artísticas, pote com 25 ml, kit com 10 cores/potes (Vermelho, amarelo, azul, branco, preto, verde, marrom, roxo, pink e laranja). Material não tóxico, lavável. Validade: mínimo de 12 meses a contar da data do seu recebimento.		conjunto	25		
43	Livros infantis (temas variados) Altura: 30.00 cm Largura: 30.00 cm Profundidade: 0.10 cm Número de Páginas: 10. Idioma: Português. Faixa Etária: 03 a 05 anos. Livre para todos os públicos. Certificação do IMETRO. Garantia de acordo com o código de defesa do consumidor.		unidade	25		
Valor do LOTE II						R\$ 0,00



ESTADO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Item	Descrição	Marca	Und.	Qtd.	Preço Unit.	Preço Total
VALOR TOTAL DA PROPOSTA						R\$ 0,00

Boa Vista-RR 00 de xxxxxxxx de 2018.

VALIDADE DA PROPOSTA: **Preencher de acordo com a alínea "c", do subitem 7.9 deste edital.**

PRAZO DE **GARANTIA/VALIDADE**: **Preencher de acordo com a alínea "d", do subitem 7.9 deste edital.**

BANCO:

AGÊNCIA:

CONTA CORRENTE:

FONE(S):

Proponente



ESTADO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO VII

MINUTA DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA BRINQUEDOTECA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE RORAIMA E A EMPRESA _____, NA FORMA ABAIXO MENCIONADA.

O Estado de Roraima, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 84.012.012/0001-26, com sede no Palácio Senador Hélio Campos, situado na Praça do Centro Cívico s/nº, Centro, nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo (a) Excelentíssimo (a) Senhor (a) Secretário (a) de Estado _____, inscrito (a) no C.P.F sob o nº _____, conforme Decreto nº 12.273-E de 25 de janeiro de 2011, e de outro lado a empresa _____, estabelecida na _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, neste ato representada pelo (a) Sr.(a) _____, de nacionalidade _____, estado civil _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____ e do C.P.F. nº _____, residente e domiciliado na cidade de _____, doravante denominado **CONTRATADA**, pactuam o presente Contrato de _____, cuja celebração foi autorizada nos autos do Processo nº _____, cuja celebração foi autorizada nos autos do Processo nº _____, e que se regerá pela **Lei nº. 10.520**, de 17 de julho de 2002, publicada no D. O. U. de 18 de julho de 2002, e o **Decreto nº. 4.794-E**, de 03 de junho de 2002, **Decreto nº. 3.555**, de 08 de agosto de 2000, **Decreto nº. 8.334-E** de 01 de outubro de 2007, **Decreto nº 16.223-E** de 07 de outubro de 2013 e de forma subsidiária, à disciplina da **Lei Federal nº. 8.666/93** e alterações, **Lei Complementar nº. 123**, de 14 de dezembro de 2006, pelos termos da proposta vencedora, e atendidas às cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

Cláusula Primeira – Do Objeto

1.1. O presente instrumento tem por objeto a aquisição de **Materiais para a Brinquedoteca**, através do **CONVÊNIO nº 038/2015/SPM/PR**, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes no **Anexo IV (Termo de Referência e seu Anexo) e do Anexo VI (Modelo da Proposta de Preços)**, que integram o **Edital de Pregão Eletrônico nº _____/2018**, que passam a compor o presente Termo de Contrato independentemente de transcrição;



ESTADO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1.2. Discriminação do objeto:

Item	Descrição	Und.	Qtd.
	LOTE - I		
1	Almofadas Coloridas Impermeáveis, acabamento em tecido viscose, poliéster, enchimento 100% poliéster, fechamento com zíper embutido. Dimensões aprox: altura 45cm; largura 45cm; Garantia de acordo com o código de defesa do consumidor.	unidade	10
2	Colchonete para atividades de crianças - revestido com material tipo napa, impermeável com zíper. Cor azul. Medidas aprox. 1,30cm x 0,60cm x 0,05cm, ideal para crianças até 6 anos de idade. Garantia de acordo com o código de defesa do consumidor.	unidade	5
3	Gangorra Anda Cavalinho - fabricada em plástico rígido, funciona como balanço vai-vem. Medidas aprox. Comprimento: 180,5cm; Largura: 28cm; Altura: 52,5cm. Cores sortidas. Certificação do IMETRO. Garantia de acordo com o código de defesa do consumidor.	unidade	1
4	Gangorra Crocodilo 3 lugares, devidamente montado, fabricada em plástico rígido, funciona como balanço vai-vem. Medidas aprox. Comprimento: 152cm; Largura: 41cm; Altura: 50cm. Peso max: 75kg. Apoio para pés. Cores sortidas. Certificação do IMETRO. Garantia de acordo com o código de defesa do consumidor.	unidade	1
5	Tapete gigante infantil alfanumérico 36 placas (26 letras e 10 números) – de material EVA atóxico e macio, com cores vivas, para uso com crianças. Tamanho aprox. de 31cm x 31cm cada placa que se encaixam entre si. Folheto explicativo. Tamanho montado de aproximadamente 3m ² Espessura de 1cm. Certificação do IMETRO. Garantia de acordo com o código de defesa do consumidor.	unidade	2
6	Puff formato Pera, revestimento Externo: Courino sintético, revestimento Interno: enchimento flocos de isopor. Medidas aprox: 70cm x 60cm (Altura e diâmetro). Cor: lilás com Zíper: inferior. Garantia de acordo com o código de defesa do consumidor.	unidade	2
7	Prateleira Infantil Colorida em Madeira/ MDF e PVC. Medidas aprox. 102 x 60x 25cm. 04 (quatro) prateleiras com suporte em forma de lápis de cor. Certificação do IMETRO. Garantia de acordo com o código de defesa do consumidor.	unidade	1
8	Conjunto de Fantoches de mão com movimento de boca. Tamanho médio e/ou grande - com temáticas de estórias infantis (mínimo de 6 personagens) Material: feltro/tecido Dimensões aprox: 27cm x 23 cm cada fantoche. Idade a partir de 3 anos. Certificação do IMETRO. Garantia de acordo com o código de defesa do consumidor.	jogo	6



ESTADO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Item	Descrição	Und.	Qtd.
9	Conjunto de Dedoches da alfabetização- 36 Personagens, material: Feltro e linha. Dimensões aprox: 5cm x 8cm, em média cada. Certificação do IMETRO. Garantia de acordo com o código de defesa do consumidor.	conjunto	5
10	Kit Educativo - Brinquedos musicais (conjunto), 5pcs. 1 x tambor com baquetas 1 x tambourine 2 x maracás 1 x apito saxofone Não Elétrico Gênero: Unissex. Material: Plástico ABS Idade a partir de 3 anos. Produto com certificação do IMETRO. Garantia de acordo com o código de defesa do consumidor.	conjunto	5
11	Quebra-cabeças. 80 peças, recomendado paracrianças maiores de 6 anos de idade. Composição/Material: Cartonado. Garantia: 3 meses. Produto com certificação do IMETRO. Garantia de acordo com o código de defesa do consumidor.	unidade	10
12	Kits Blocos de montar. Embalagem com alça; 150 peças; Peças atóxicas; material: plástico. Indicado para crianças maiores de 3 anos. Produto com certificação do IMETRO. Garantia de acordo com o código de defesa do consumidor.	unidade	5
13	Jogos de memórias. Educativos, Confeccionado em M.D.F. 20 pares (40 peças de 5 x 5cm) aprox.. Embalagem: Caixa de madeira medindo aprox. 12,5 x 12,5 x 5 cm cada. Produto com certificação do INMETRO. Garantia de acordo com o código de defesa do consumidor.	unidade	5
14	Jogo de motricidade - Aramado Acrobático. Conjunto confeccionado com base em madeira maciça e arame galvanizado recoberto com tubo de PVC flexível. Idade: a partir de 3 anos. Dimensões aprox: 36 x 30 x 14 cm. Peso: 0.380 kg. Material do Produto: Arame e Madeira. Produto certificado pelo INMETRO. Garantia de acordo com o código de defesa do consumidor.	unidade	1
15	Jogo de motricidade - Aramado montanha russa. Base em madeira e arame galvanizado, recoberto com tudo de PVC flexível. Medidas aprox: 18 cm altura x 51 cm diâmetro. Material: Arame e madeira (bolinhas). Arame revestido com PVC não tóxico. Produto com certificado do INMETRO. Idade: a partir de 3 anos. Garantia de acordo com o código de defesa do consumidor.	unidade	1
16	Dominó de percepção tátil. Em MDF/madeira, 28 peças em MDF medindo aprox. 57mm x 100mm x 3mm cada, em cores variadas. Aprovado pelo INMETRO. Idade: a partir de 3 anos. Material do Produto: Madeira. Garantia de acordo com o código de defesa do consumidor.	unidade	1
17	Dominó tátil de texturas (unidade) Composto por 28 peças de madeira, medindo aprox. 70 x 35 x 2 mm cada, divididas ao meio com diferentes texturas (EVA, velcro, lixa grossa, lixa fina, plástico, PVC). Idade: a partir de 5 anos. Material do Produto: Madeira. Produto com certificado do INMETRO. Garantia de acordo com o código de defesa do consumidor.	unidade	1



ESTADO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Item	Descrição	Und.	Qtd.
18	Jogo - Alfabeto de madeira em libras. Fabricado em MDF, contém 27 peças com aprox. 90mm x 40mm x 6mm. Acondicionado em caixa de madeira. Produto com certificado do INMETRO. Garantia de acordo com o código de defesa do consumidor.	Jogo	1
19	Jogo de Memória Linguagem de sinais com libras. Em madeira. Jogo formado por 52 peças medindo aprox. 5,2cm x 5,2cm, acondicionado sem caixa de madeira. Idade: a partir de 3 anos. Material: Madeira. Dimensões da caixa: aproximadamente 12,5cm x 12,5cm x 6cm. Produto certificado pelo INMETRO. Garantia de acordo com o código de defesa do consumidor.	jogo	1
20	Bingo braille com cartelas em MDF/madeira. 06 cartelas de MDF com nove letras do Alfabeto Braille em cada uma – aproximadamente 133mm x 186 mm, 80 fichas de MDF – aproximadamente 35mm x 52,5mm e 180 fichas de EVA. Dimensões aprox. da Caixa: 31cm x 22cm x 6 cm. Material do Produto: Madeira MDF. Produto certificado pelo INMETRO. Garantia de acordo com o código de defesa do consumidor.	unidade	1
21	Jogo da velha em Braille com tabuleiro em MDF/ madeira. Medindo aprox. 24 x 24cm, com 9 peças em MDF. Produto com certificado do INMETRO. Garantia de acordo com o código de defesa do consumidor.	jogo	1
22	Jogo de Corpo Humano - educativo Idade: a partir de 03 anos. Material do Produto: Cartonado. 11 peças com 5 divisões cada. Dimensões aprox. do produto 25x4x22cm. Produto com certificado do INMETRO. Garantia de acordo com o código de defesa do consumidor.	jogo	1
23	Cercadinho Cerquinha com ripas verticais. Dimensões: 0,67cmx0,87 aprox. cm Material: Plástico. Cores sortidas. Produto com certificado do INMETRO. Garantia de acordo com o código de defesa do consumidor.	unidade	1
24	DVD com vídeos infantis e educativos Idiomas Português Legendas Português Cor: Colorido Faixa etária: Livre Formatos da Tela Widescreen, Anamórfico Áudio 2.0 Estéreo, 5.1. Duração (min) Aprox. 45. Garantia de acordo com o código de defesa do consumidor.	unidade	15
25	Túnel de tecido, medindo 4 metros, montado com haste galvanizada. Faixa etária recomendada: à partir de 1 ano. Dimensões aprox. do produto: 55cm x 55cm x 400cm. Composição /Material: Nylon. Produto com certificado do INMETRO. Garantia de acordo com o código de defesa do consumidor.	unidade	1
26	Tapete amarelinha. Confeccionado em material, lona atóxica e espuma, super resistente, aprova d'água e não desbota. Medidas aprox. 215cm x 1cm x 65 cm. Acondicionado em bolsa plástica. Faixa etária recomendada: à partir de 03 anos. Produto com certificado do INMETRO. Garantia de acordo com o código de defesa do consumidor.	jogo	10



ESTADO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Item	Descrição	Und.	Qtd.
27	Cubo mágico em Braille, 6 faces nas cores Azul, Verde, Amarelo, Branco, Vermelho e Laranja. Versão do cubo aprox. 3cm x 3cm x 3cm. Material do produto em PVC Alto relevo em Braille e cores injetados sem uso de adesivos. Dimensões do cubo aprox. 5,7cm x 5,7cm x 5,7 cm (L x A x P). Produto com certificado do INMETRO. Garantia de acordo com o código de defesa do consumidor.	unidade	1
28	Bola com guizo Composição: PU Peso: 420g. Dimensões do Produto: 63 cm. Garantia de acordo com o código de defesa do consumidor.	unidade	1
29	Jogo da velha em Tabuleiro com divisórias em alto relevo em MDF, com 10 peças em MDF. Idade: a partir de 8 anos. Dimensões do Produto: 24cm x 24cm x 1cm aprox. Dimensões das Peças: 5 círculos medindo 3 cm de diâmetro. 5 "X" medindo 3 x 3 cm aprox. Produto com certificado do INMETRO. Garantia de acordo com o código de defesa do consumidor.	jogo	1
30	Brinquedos de encaixe peças lego Quantidade de peças: 221. Material: Plástico. Produto com certificado do INMETRO. Garantia de acordo com o código de defesa do consumidor.	unidade	1
31	Brinquedo tipo Guitarra eletrônica com mais de 10 músicas, efeitos sonoros, luzes piscantes. Altura: 73cm. Largura: 25cm. Profundidade: 6.5cm aprox. Material: Plástico. Produto com certificado do INMETRO. Garantia de acordo com o código de defesa do consumidor.	unidade	1
32	Brinquedo tipo Girafa Musical com luz Toca 40 músicas com luz, pernas flexíveis. Produto com certificado do INMETRO. Garantia de acordo com o código de defesa do consumidor.	unidade	1
33	Quebra cabeça em braile, material/MDF Quantidade de peças: 26 peças Dimensões: 49 x 36,5 cm aprox. (base) Idade apropriada: a partir de 4 anos. Produto com certificado do INMETRO. Garantia de acordo com o código de defesa do consumidor.	unidade	1
	LOTE - II		
34	Massa para modelar atóxica, macia, não-oleosa, com formulação em amido (caixa de 90g c/ 6 cores). Produto com certificado do INMETRO. Validade: mínimo de 12 meses a contar da data do seu recebimento.	caixa	24
35	Tinta pintura a dedo, Produto atóxico, resina PVA, 30 ml (caixa com 06 cores diversas). Selo do INMETRO. Validade: mínimo de 12 meses a contar da data do seu recebimento.	caixa	24
36	Tesoura Escolar com Pontas arredondadas, lâmina de metal com cabo plástico colorido com formato anatômico e tamanho de 13,5 cm aprox. Garantia de acordo com o código de defesa do consumidor.	unidade	50



ESTADO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Item	Descrição	Und.	Qtd.
37	Cola colorida, 23g caixa c/6 cores, atóxica, brilhante, solúvel em água para aplicação em papel e similares, possui bico aplicador, material não tóxico. Validade: mínimo de 12 meses a contar da data do seu recebimento.	caixa	50
38	Papel Cartolina 150g 50cm x 66cm aprox. cores mistas. Garantia de acordo com o código de defesa do consumidor.	unidade	250
39	Tinta guache 15 ml caixa com 6 cores. Validade: mínimo de 12 meses a contar da data do seu recebimento.	caixa	50
40	Pincel para desenho escolar, pelo sintético, nº 0, cabo: curto, cor amarelo. Composição:pônei - cor marrom, Filamento: pônei. Garantia de acordo com o código de defesa do consumidor.	unidade	50
41	Papel crepom, formato 0,48 X 2,00m ou superior, na cor branco. Garantia de acordo com o código de defesa do consumidor.	unidade	50
42	Tinta líquida Facial infantil para maquiagens artísticas, pote com 25 ml, kit com 10 cores/potes (Vermelho, amarelo, azul, branco, preto, verde, marrom, roxo, pink e laranja). Material não tóxico, lavável. Validade: mínimo de 12 meses a contar da data do seu recebimento.	conjunto	25
43	Livros infantis (temas variados) Altura: 30.00 cm Largura: 30.00 cm Profundidade: 0.10 cm Número de Páginas: 10. Idioma: Português. Faixa Etária: 03 a 05 anos. Livre para todos os públicos. Certificação do IMETRO. Garantia de acordo com o código de defesa do consumidor.	unidade	25

Cláusula Segunda – Do Prazo, Local de Entrega e da Garantia.

2.1. Prazo de Entrega

2.1.1. A Contratada deverá efetuar a entrega dos materiais, impreterivelmente, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho;

2.1.2. Os prazos que vierem a termo em dia que não haja expediente no órgão ou que o expediente tenha sido reduzido ficam automaticamente prorrogados para o dia útil seguinte.

2.2. Local de Entrega

2.2.1. Coordenadoria Geral de Gestão Logística do Estado - CGGLE/SEGAD, localizado na Rua Miguel Lupi Martins nº 214 – Bairro São Pedro, Boa Vista/RR, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

2.3. Da Garantia

2.3.1. Os produtos, objeto deste Termo, deverão atender as qualidades técnicas compatíveis com os padrões ofertados no mercado atendendo a legislação atual, de acordo com o código de defesa do consumidor.



ESTADO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Cláusula Terceira – Do Recebimento

3.1. O recebimento provisório dos materiais se dará na data de sua entrega, ou seja, dentro do prazo de até 30 (trinta) dias estabelecido no subitem 2.1.1, contados para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação exigida no Termo de Referência (**Anexo IV do Edital nº ____/2018**);

3.2. O recebimento definitivo do material será feito em até 03 (três) dias contados do recebimento provisório mencionado no subitem anterior (subitem 3.1), após aferição de qualidade, quantidade e consequente aceitação.

3.3. Após conferência do material, se constatado o fornecimento incompleto ou com divergência daquele ofertado, vício, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, estará a CONTRATADA obrigada a substituir o bem, no prazo de **03 (três) dias corridos**.

Cláusula Quarta – Do Preço e Das Condições de Pagamento

4.1. Do Preço

4.1.1. O valor total do Contrato é de R\$_____ (_____);

4.1.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente da Contratada.

4.2. Das Condições de Pagamento

4.2.1. A CONTRATANTE efetuará o pagamento, na medida em que os materiais forem entregues, mediante Ordem Bancária creditada em Conta Corrente indicada pela CONTRATADA, com recursos oriundos exclusivamente do **Convênio nº 038/2015/SPM/PR**, 30 (trinta) dias após o protocolo da Nota Fiscal e/ou Fatura devidamente atestada pela CONTRATANTE;

4.2.2. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência;

4.2.3. Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na CONTRATANTE em favor da CONTRATADA. Caso o valor da multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário;

4.2.4. O pagamento será efetuado mediante Ordem Bancária, na Conta Corrente nº _____, Agência _____, Banco _____;

4.2.5. O pagamento será precedido de consulta de regularidade fiscal para verificação das condições exigidas na contratação, cujos resultados serão juntados aos autos do processo próprio;

4.2.6. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento poderão ser calculados com utilização da seguinte fórmula:

$$EM = N \times VP \times I$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;



ESTADO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



VP = Valor da parcela a ser paga;

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{TX}{100} \\ 365$$

TX = Percentual da taxa anual do IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Ampliado, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Cláusula Quinta – Da Dotação Orçamentária

5.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento Geral do Estado de Roraima para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual, na classificação abaixo:

I – Unidade Orçamentária: _____

II – Programa de Trabalho: _____

III – Natureza da Despesa: _____

IV – Fonte de Recursos: _____

5.2. Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação foi emitida Nota de Empenho nº _____, em ____/____/____, tipo _____, no valor de _____.

Cláusula Sexta - Das Obrigações da Contratada

6.1. Obriga-se a CONTRATADA, além das obrigações descritas no Termo de Referência (**Anexo IV do Edital nº ____/2018**):

6.1.1. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação;

6.1.2. Entregar os materiais embalados, na quantidade e especificação constante nos ANEXO I, do Termo de Referência (Anexo IV do Edital nº ____/2018);

6.1.3. A Contratada terá o compromisso de substituir o material entregue com eventuais defeitos de fabricação ou que apresentar adulteração de qualidade ou que sofrer eventual alteração de suas características, obedecendo à especificação de cada item, no prazo **máximo de 72 (setenta e duas) horas**, a contar da data de entrega do material;

6.1.4. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o referido objeto.

6.1.5. Cumprir fielmente as condições constantes no Termo de Referência e seus Anexos (Anexo IV do Edital nº ____/2018);

6.1.6. Aceitar nas mesmas condições pactuadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25 % (vinte e cinco por cento), do valor inicial contratado;

6.1.7. Responder por quaisquer danos, pessoais ou matérias, ocasionados em face da execução do objeto desta licitação;

6.1.8. Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE, prestando todos os esclarecimentos necessários, atendendo às reclamações formuladas e cumprindo todas as orientações da mesma, visando o fiel desempenho das atividades;

6.1.9. Dar ciência imediata, por escrito, à CONTRATANTE sobre qualquer anormalidade que verificar quanto à execução do objeto contratado;

6.1.10. A Contratada obriga-se a conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis, referente ao objeto deste termo, para os servidores dos órgãos e entidades concedentes e dos órgãos de controle interno e externo.



ESTADO DE RORAIMA
“AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS”
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Cláusula Sétima – Das Obrigações da Contratante

7.1. Promover a conferência, através de servidores designados para este fim, do material entregue, atestando sua conformidade ou não com relação às especificações propostas, através da Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social - SETRABES e CGGL/SEGAD.

7.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que porventura venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

7.3. Proceder ao pagamento da CONTRATADA, de acordo com o item 4.2 (Cláusula Quinta) deste Termo de Contrato.

7.4. Notificar, por escrito, à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do contrato, tais como, eventuais imperfeições durante a vigência afixando prazo para sua correção;

7.5. Proporcionar todas as condições para que a contratada possa desempenhar suas atividades dentro das normas estabelecidas neste instrumento e em sua proposta.

Cláusula Oitava – Da Fiscalização

8.1. A fiscalização do Contrato será exercida por representante(s) da **CONTRATANTE**, neste ato denominado(s) FISCAL(IS), ao(s) qual(is) competirá(ão) dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução, dando ciência de tudo à **CONTRATANTE** (Art. 67, da Lei nº 8.666/93);

8.2. A fiscalização de que trata esta Cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, inclusive resultante de imperfeições técnicas, emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica co-responsabilidade do **CONTRATANTE** ou de seus agentes e prepostos (Art. 70, da Lei nº 8.666/93).

Cláusula Nona – Das Penalidades e das Multas

9.1. Nos termos do artigo 28 do Decreto nº 8.334-E de 1º de outubro de 2007, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública, e será descredenciado no cadastro de fornecedor próprio, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Contrato e das demais cominações legais, aquele que:

9.1.1 Não assinar o contrato ou a ata de registro de preços, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

9.1.2 Deixar de entregar documentação exigida no Edital;

9.1.3. Apresentar documentação falsa;

9.1.4 Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;

9.1.5 Não mantiver a proposta;

9.1.6 Falhar ou fraudar a execução do Contrato;

9.1.7 Comportar-se de modo inidôneo;

9.1.8. Fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

9.2. As penalidades previstas no item anterior serão obrigatoriamente registradas no respectivo sistema de cadastro de fornecedor.

9.3. O atraso injustificado na execução, bem como, a inexecução total ou parcial do Contrato sujeitará a Contratada às sanções administrativas previstas nas seguintes hipóteses, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666/93, facultada ao Estado de Roraima, em todo caso, a rescisão unilateral:



ESTADO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



- a) Advertência por escrito;
- b) Multa, nos termos seguintes:

b.1. 15 % (quinze por cento), sobre o valor da proposta, em caso de recusa da **CONTRATADA** em assinar o Contrato dentro de 05 (cinco dias úteis), contados da data de sua convocação;

b.2. 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor do empenho, por dia de atraso na execução do objeto contratual, limitado este atraso em até 15 (quinze) dias;

b.3. 5% (cinco por cento) sobre o valor do empenho, por atraso na execução do objeto contratual quando superior a 15 (quinze) dias;

b.4. 15% (quinze por cento) sobre o valor do empenho do Contrato não realizado, no caso de:

b.4.1. Atraso superior a 30 (trinta) dias, na entrega do objeto contratado;

b.4.2. Desistência da entrega do objeto contratado;

b.5. 15% (quinze por cento) sobre o valor do empenho, caso a **CONTRATADA** venha a dar causa à rescisão contratual, sem prejuízo das ações cíveis ou criminais aplicáveis à espécie.

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitações e firmar contrato com a **CONTRATANTE** por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido prazo da sanção aplicada com base no item anterior;

9.4. As penalidades estabelecidas nas alíneas **b.2** e **b.3**, do subitem **9.3**, poderão ser suspensas em face de casos fortuitos, ou de força maior, desde que devidamente justificados e comprovados.

9.5. As sanções previstas nas alíneas "**c**" e "**d**", subitem **9.3**, poderão ser aplicadas em conjunto com as demais sanções, facultada a defesa prévia da Contratada no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

9.5. As sanções previstas nas alíneas "**c**" e "**d**", do subitem **9.3**, poderão também ser aplicadas à **CONTRATADA** quando, em razão dos compromissos assumidos:

a) seu (s) representante(s) legal(ais) tenha(m) sofrido condenação criminal definitiva por prática, nesta condição, de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) praticarem ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação, demonstrando não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública.

Parágrafo Único – Os valores das multas referidas nesta Cláusula serão descontados de qualquer fatura ou crédito da **CONTRATADA**.

Cláusula Décima – Da Rescisão

10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido na forma do art. 79, nas hipóteses previstas no art. 78, com as consequências indicadas no art. 80, todos da Lei 8.666/93, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à **CONTRATADA** o direito à prévia e ampla defesa.

10.3. A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE** em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.



ESTADO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



10.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

10.4.3. Indenizações e multas.

Cláusula Décima Primeira – Da Vigência e Eficácia

11.1. O prazo de vigência do Contrato será até o final do exercício financeiro, contado a partir da data de sua assinatura, obedecido o disposto no caput do art. 57, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores;

11.2. Sua eficácia legal dar-se-á após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado – DOE/RR.

Cláusula Décima Segunda – Da Alteração Contratual

12.1. Este Contrato somente sofrerá alterações ante as circunstâncias de fatos supervenientes dispostas no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Parágrafo Primeiro - Toda e qualquer alteração deverá ser processada mediante a celebração de Termo Aditivo, numerado em ordem crescente e publicado no Diário Oficial do Estado – DOE/RR. Será vedada a modificação do objeto.

Parágrafo Segundo - A alteração de valor contratual, decorrente do reajuste de preço, compensação ou penalização financeira, prevista no Contrato, bem como, o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, pode ser registrado por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

12.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

Cláusula Décima Terceira – Da Fundamentação Legal

13.1. Aplicam-se à execução do Contrato e, especialmente aos casos omissos a **Lei nº. 10.520**, de 17 de julho de 2002, publicada no D. O. U. de 18 de julho de 2002, e o **Decreto nº. 4.794-E**, de 03 de junho de 2002, **Decreto nº. 3.555-E**, de 08 de agosto de 2000, **Decreto nº. 8.334-E** de 01 de outubro de 2007, e de forma subsidiária, a **Lei Federal nº. 8.666/93** e suas alterações, a **Lei Complementar nº. 123**, de 14 de dezembro de 2006, **CONVÊNIO nº 038/2015/SPM/PR**, bem como o disposto no Edital nº_____/2018 e na Proposta de Preço da Contratada.

Cláusula Décima Quarta - Da Publicação e do Registro

14.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação deste contrato, por extrato, no Diário Oficial do Estado – DOE/RR, nos termos do Art. 61, Parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações.



ESTADO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Cláusula Décima Quinta – Do Foro

15.1. Fica eleito o foro da comarca de Boa Vista - Roraima para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Contrato.

E por estarem certas e contratadas, assinam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas.

Boa Vista-RR, _____ de _____ de 2018.

PELA CONTRATANTE:

CONTRATANTE

PELA CONTRATADA:

CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: _____
CPF Nº: _____

Nome: _____
CPF Nº: _____